



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº IL-003/2014 – SEGEF/PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017/09/010315

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL-003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rua Cláudio Saunders, nº 1590, Bairro do Maguari, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário **THIAGO CUNHA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº 648.798.952-53, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183 Térreo Andar 1 e 2, Bairro - Velha / Blumenau – SC, CEP 89036-001, neste ato representada por seu Diretor Estadual, Sr. **TOMAZ AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2863020-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.279.542-68, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro nos artigos 57, IV e 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL- 003/2014 – SEGEF/PMA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

A vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº IL-003/2014 – SEGEF/PMA** será prorrogada por mais 12 (doze) com início em **20/10/2017** e fim em **19/10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária.

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária.

Funcional Programática: 0412200192036 – Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.11 – Locação de Software.

Fonte de Recursos: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Total: R\$ 498.060,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta reais)



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Instrumento original, não alterada por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2017.

THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome :

CPF nº:

2) Nome :

CPF nº: